

(CP-1281)

Rec. OR. 3638/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gas Company, Limited, à decisão da Terceira Câmara deste Conselho que mandou observar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial ao confirmar a aposentadoria concedida a Guizepe Damiano:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso de embargos foi interposto fóra do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Araújo Castro Relator
"S. P. 1939"

Hui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 1/12/39